



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 60.871, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 25.083.160,49 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.*

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 25.083.160,49 (vinte e cinco milhões e oitenta e três mil e cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
16.19.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.998.384,17
16.22.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.118.485,40
16.23.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.788.790,92
93.10.08.244.3023.6167	Benefícios Eventuais	
33903200.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	16.177.500,00
		<b>25.083.160,49</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
16.10.12.365.3010.2828	Manutenção e Operação da Rede Parceira - Centro de Educação Infantil (CEI)	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.905.660,49
16.10.12.365.3010.2887	Ações de Apoio à Educação	

	Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00
25.10.13.392.3001.6380	Edital Redes e Ruas	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000.000,00
25.10.13.392.3001.6381	Lei de Fomento ao Teatro	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.430.770,83
25.10.13.392.3001.6383	Fomento ao Circo/ Edital Xamego	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.179.115,60
25.10.13.392.3001.6385	Prêmio Zé Renato	
33903100.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000.000,00
25.10.13.392.3001.6386	Fomento à Música	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.567.613,57

**25.083.160,49**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 8 de dezembro de 2021, 468º da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda - Substituto

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 8 de dezembro de 2021.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/12/2021, p. 3 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).